D E C R E T O .....21/73.

EMENTA: Designa Comissão para abertura e - Julgamento de Licitações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

=D E C R E T A=

Delordes Haleffe e Hilegy Alves

Artº 1º) Ficam designados, sem ônus aos cofres municipais, os Srs. ÉLIO RODRIGUES DE MATOS, ANTÔNIO MALUF ALDO JOSÉ KAUL, E JOSÉ BOIKO, os três últimos, representantes da Câmara Municipal de Vereadores, para comporem a - Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações.

Artº 2º) A Comissão será presidida por um dos membros, escolhido entre êles e terá por finalidade específica julgar as propostas que sejam apresentadas de conformidade com as exigências contidas no Decreto Federal - nº 200-combinado com os Decretos Estaduais de nºs 705/71 e 21380/70.

Artº 3º) êste Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Paço Municipal, em 05 de fevereiro de 1973.

Renato Fernandes Silva

DR. RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL